



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DECRETO No 210-A/97

14 de Janeiro de 1997.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo No. 42 e 43 da Lei Federal No. 4.320 de 17 de Março de 1964 e com suporte na Lei Orçamentaria No. 125/96 de 13 de dezembro de 1996.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta sete mil reais), conforme especificações abaixo.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
053 - Informações Científicas e Tecnológicas		
2009 - Contribuição ao IBAM		
3450.41.01 - ORDINARIO NAO VINCULADO	R\$	2.000,00

Soma R\$ 2.000,00

0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
00 - EDUCAÇÃO E CULTURA		
07 - ADMINISTRAÇÃO		
021 - Administração Geral		
2035 - Manut. dos Enc. do Gab. da Sec. de Educação		
3490.36.01 - ORDINARIO NAO VINCULADO	R\$	75.000,00

Soma R\$ 75.000,00

TOTAL GERAL R\$ 77.000,00



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Art. 2º - Os recursos necessários para pagamento das despesas objeto deste crédito suplementar correrão por conta das anulações abaixo do presente orçamento.

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

58 - Urbanismo

323 - Planejamento

1042 - Construção da Usina de Asfalto

4590.51.01 - ORDINARIO NAO VINCULADO R\$ 36.000,00

4590.51.07 - CONVENIO R\$ 39.000,00

Soma R\$ 75.000,00

60 - Serviço de Utilidade Pública

325 - Limpeza Pública

1053 - Ampl. e Recup. de Usinas e Reciclagem de Lixo

4590.51.01 - ORDINARIO NAO VINCULADO R\$ 2.000,00

Soma R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 77.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (Ma), em 14 de Janeiro de 1997.


JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Desidete Pereira
Chefe de Gabinete.


Luiza Maria Azevedo de Carvalho
Secretária de Finanças

Numerado, publicado e registrado o presente decreto aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.